

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
439 *	LOURDES DREYER	470
449	JOÃO TIMOTEO DE OLIVEIRA	468
459 *	ELZINA MARIA DE SOUZA	467
469 *	ROSA COSTA SACCO DE AGUIAR	467
479 *	MARIA ELENA MACHADO	463
489 *	MARIA GERMANIA CARVALHO DA SILVA	463
499 *	CELONIR DLUGOKINSKI DE BORBA	462
509 *	ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO	462
519	SERGIO DE TOLEDO	460
529	ALBINO QUEIROZ CAVALCANTE FILHO	459
539	JOANA D'ARC VIZEU ALVES	456
549 *	ROBERTO BAYARD FERNANDES FIGUEIRO	454
559 *	RAIMUNDO DERVAL COSTA	454
569	PAULINA CÂNDIDA NOVAES BARROS	453
579 *	INA CONCEIÇÃO PINEIRO DO COUTO	452
589 *	ZILA TELES DA SILVA	452
599 *	GLEICE MARA ACHEVARRIA MAURENTE	451
609 *	EUCARIS BERNARDETE MONTEIRO MACIEL	451
619 *	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRASIL COSTA	451
629	LIA SOARES BALSSELLS	449
639	ELIZABETH VASSAUX PROVENZANO	448
649 *	JOAQUIM DOS SANTOS	446
659 *	DELIA MARIA DOURADO LIMA	446
669 *	ANALINA FERREIRA DE SOUZA	445
679 *	LEDA MACIEL DE ECHENIQUE	445
689 *	CLARICE LEMOS DE VASCONCELOS	445
699 *	ELZA MATTOS FRANÇA	444
709 *	ANTONIO ROBERTO NEVES DOS SANTOS	444
719 *	GRACIEMA TUPINAMBÁ DOS REIS	443
729 *	ELIZABETH HAABEN	443
739	ANGELA GIUGNI DA SILVA	441
749 *	ALDA MARIA COLDIBELLI	440
759 *	BEATRIZ IRAI STOCK DA ROSA	440
769	GLICÉRIA MOREIRA BRANDÃO	437
779	EDVALDO RODRIGUES PEREIRA	435
789	MARIA PIZA DO AMARAL TEIXEIRA	434
799	JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS	433
809	OSWALDO FLORENCIO DA COSTA	431
819 *	NOEMIA DA SILVA LOPES	429
829 *	ALFONSO MARTINEZ GALIANO	429
839 *	TOMAS ANTONIO NIEDERAUER MERCIO	425
849 *	FRANCISCO VICTOR DE CASTRO	425
859	LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA	423
869 *	ANISIO SALUSTIANO	422
879 *	SONIA MARIA ANDRADE	422
889 *	IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO	421
899 *	ALEXANDRE ARARIPE MARINHO	421
909 *	ERACLIDES DE ALMEIDA	411
919 *	PENHA MARIA KWIATKOWSKI	411
929	LILIA CAROLINA PESCE NETTO	409
939	MARIA SELMA REIS DE QUADROS	393
949	MARINALVA SANT'ANNA DE BARROS	388
959	MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE SOUZA	384
969	MARIA DE LOURDES MENDES DE ABREU	379
979	SONIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATTOS	360
989	ENY CASE FARIAS NASCIMENTO	339

OBSERVAÇÃO: (\*) Desempate de acordo com o item 8.3 das Instruções Reguladoras do Concurso.

Brasília-D.F., 24 de maio de 1978

DR. LUIZ FERREIRA BARRETO  
DIRETOR-GERAL

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

#### NOTIFICAÇÃO

Dez (10) Dias ao Recorrido para Apresentação de Mandato

RR-260-78

Recorrente: Severina Ana Cardoso  
Recorrida: Metalurgica Brasileira SA  
Em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente às fls. 72 do processo supra, fica a empresa recorrida notificada a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar sucessor dos procuradores nomeados às fls. 13 tendo em vista a renúncia de fls. 75.

#### NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por 10 (dez) dias, ao Recorrido para Contra-Arrazoar

RR-1693-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.

Recorridos: Manoel Evangelista da Silva e outros

Ao DR. Lúcio Bittencourt

RR-4276-75

Recorrente: FREPASA: Ferrovia Paulista S. A.

Recorridos: Dionízio Fernandes Silva e outros

Ao Dr. José Faraldo

RR-5227-75

Recorrentes: Ferrovia Paulista S.A. — FEPASA

Recorrido: Flávio Lovo

A Dra. Marina Gomes Pedrosa

RR-451-76

Recorrente: Ferrovia Paulista S. A. — FEPASA

Recorrido: Benedito Narciso de Oliveira

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-2491-76

Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Recorridos: Auízio Bezerr Tutue e outros

Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

RODC-380-76

Recorrentes: Sindicato da Indústria de Abrasivos do Estado de São Paulo e outros

Recorridos: Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo

Ao Dr. Nivaldo Pessini

ROAR-275-77

Recorrente: Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Recorrido: João Evangelista

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

TST-RR-5040-75

(Ac. TP-1635-77)

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — João Manoel da Silva

Advogado — Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Recorrida — Fazenda Nacional (Acervo da Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus)

Advogado — Dr. Antônio de Pádua Reibelro — Procurador da República

#### 2ª REGIÃO

##### Despacho

Atendendo a que o acervo da Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus foi confiscada e incorporada ao Patrimônio Nacional pelo Decreto número 74.728, de 18 de outubro de 1974, e que, pelo Decreto nº 76.065 de 6 de agosto de 1975, a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, foi enquadrada como órgão de Administração Direta com a denominação de Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — ..... CEIPN, este Tribunal reconheceu a incompetência da Justiça do Trabalho para decidir o litígio e a declinou para a Justiça Federal, Ordinária (acórdão de fls. 153-154).

Foram opostos embargos e, posteriormente, foi oferecido agravo regimental, sem que a Recorrente tenha obtido êxito.

É interposto recurso extraordinário, apontando-se como violado o artigo 142, da Constituição Federal. Afirma o Recorrente que a Fazenda apoderou-se da empresa com o único fito de ressarcir-se dos débitos fiscais e previdenciários, e que, satisfeitos estes poderá a União Federal vender o acervo a qualquer particular. Daí perdurar a relação de emprego entre empregado e empregador. O interesse da Fazenda Nacional assim, seria meramente econômico. Não haveria, para a União Federal interesse jurídico na lide surgida entre empregado e empregador. Justificado pois, não estaria o afastamento da competência da Justiça Especializada.

Ocorre, entretanto, que com o conflito de todo o acervo da Companhia Nacional de Cimento Portland Perus, o seu patrimônio agora se confunde com o da União Federal.

O litígio, conseqüentemente, é entre o Recorrente e a própria União Federal. Tal quadro afasta definitivamente, a competência desta Justiça do Trabalho.

Decidindo Conflito de Jurisdição, suscitado em pleito análogo, já assim se manifestou o Plenário do Supremo Tribunal Federal:

"Reclamação trabalhista contra a Companhia Brasileira de Cimento Portland — Perus — cujos bens foram confiscados e incorporados ao patrimônio da União pelo Decreto número 74.728, de 18 de outubro de 1974. Interesse da União devidamente demonstrado. Competência da Justiça Federal. Conflito conhecido para ser declarada a competência do Tribunal Federal de Recursos. (Conflito de Jurisdição número ... 6.099 Relator o Exmo. Sr. Ministro Soares Muñoz. "in Diário da Justiça" de 2.12.77 pág. 8.746.

Indefiro o recurso.

Publique-se.

Brasília 18 de maio de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### 26ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 5 de junho de 1978 (segunda-feira) às 13:00 horas

PROCESSO RO-DC- 385/77 da 9a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Pinho Pedreira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: FED. DOS TRABS. NAS INDS. DO ESTADO DE S. CATARINA e FED. DAS INDS. DO ESTADO DE S. CATARINA E OUTROS

Advogados: Dr. Waldyr Pedro Del Prá Netto

Dr. Raul Pereira Caldas

PROCESSO RO-DC- 581/77 da 1a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: PROCUPADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1a. REGIÃO e SIND. DOS TRABS. NA IND. DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO NO ESTADO DO RJ. E LUBRIFICANTES PERFEX S.A.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga

Dr. João Batista dos Santos

PROCESSO RO-AR- 6/78 da 8a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Espécie Recurso Ordinário em Ação Rescisória  
 Interessados: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA e SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogados: Dr. Antonio Maria Cavalcante  
 Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

PROCESSO RO-MA - 541/77 da 7a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie Recurso Ordinário em Matéria Administrativa  
 Interessados: GILVAN CHAVES DE SOUZA E EUDES OLIVEIRA  
 Advogados: Dr. Gilvan Chaves de Souza

PROCESSO E-RR- 5201/75 da 2a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Pinho Pedreira  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: BLOCH EDITORES S.A. e SÉRGIO VITAL TAFNER JORGE

Advogados: Dr. Guilherme Galvão Caldas da Cunha  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 4179/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: COMAPNHA PAULISTA EDITORA E DE JORNAIS e CELSO GOMES DA SILVA

Advogados: Dr. J. Granadeiro Guimarães  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 1936/77 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie Embargos Opostos ao V. Acórdão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: S.A. DIÁRIO DE NOTÍCIAS e ITAMIR VIEIRA MACHADO E OUTROS

Advogados: Dr. Rômulo Teixeira Marinho  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR- 944/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: RAMON ARNAL VURDES e INDEPENDÊNCIA S.A. - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTO  
 Advogados: Dr. Heitor Francisco G. Coelho  
 Dr. Silas Pinheiro Guimarães

Processo n.º E-RR- 1358/76 da 3a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: GERALDO ANTONIO DO AMARAL e FINANCEIRA BEMGE S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Advogados: Dr. José Torres das Neves  
 Dr. Wenio Balbino de Castro

Processo n.º E-AI- 1431/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: UNIVESTI S.A. - INDÚSTRIUIDORA NACIONAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e DR. GLEICER GLAUCO DE OLIVEIRA  
 Advogados: Dr. Luiz Miranda  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-AI- 2563/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Pinho Pedreira  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: COTONIFÍCIO GUILHERME GIORGI S.A. e BENEDITA DOS SANTOS  
 Advogados: Dr. Ildélio Martins

Processo n.º E-RR- 2721/76 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Pinho Pedreira  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: ELVIRA BOEZYLO E OUTRA e CONFECÇÕES WOLENS S.A.  
 Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva  
 Dr. Eduardo Gomes Gil

Processo n.º E-RR- 4599/75 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: JOAQUIM CARLOS CRUZ E OUTROS e FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Carlos Moreira de Luca

Processo n.º E-RR- 816/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CTC-RJ. JOÃO AMANCIO DE LIMA  
 Advogados: Dr. Bernardino de Campos  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 1275/77 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: WILLIAM CAPDEVILLE ALBUQUERQUE e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (7a. DIVISÃO LEOPOLDINA)  
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 26 de maio de 1978  
 BEATRIZ HELENA DE FREITAS FERRAZ  
 Subsecretária do Tribunal

### 27ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 7 de junho de 1978 (quarta-feira) às 9:00 horas

PROCESSO E-RR- 1309/76 da 2a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. e ERMELINDO JOSÉ DA SILVA E OUTRO

Advogados: Dr. Pedro Augusto de Freitas Gordilho  
 Dr. Pedro dos Santos Filho

PROCESSO E-RR- 1901/76 da 1a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: JOSÉ FERREIRA DE AMORIM e LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Advogados: Dr. José Torres das Neves  
 Dr. Celio Silva

PROCESSO E-RR- 2315/76 da 4a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: ANTONIO PESCE FERREIRA e COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Dr. Silvio C. Lorenz

PROCESSO E-RR- 2440/76 da 4a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA e HEITOR RIBEIRO E OUTROS

Advogados: Dr. Silvio Cabral Lorenz  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

PROCESSO E-RR- 2503/76 da 1a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. e ALVARO MOREIRA REIS

Advogados: Dr. Celio Silva  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-AI- 3772/76 da 3a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S.A. - CEMIG e FERNANDO VASCONCELOS  
 Advogados: Dr. José Cabral  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR- 4162/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. e ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
 Advogados: Dr. Pedro Gordilho  
 Dr. Célio Silva

Processo n.º E-RR- 4284/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: JURANDIR CRISCUOLO E OUTROS e LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Francisco José Emídio Nardiello

Processo n.º E-RR- 4816/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. - CESP e ADELSON ROBERTO ARAÚJO DA SILVA E OUTROS  
 Advogados: Dra. Maria Cristina Paixão Cortes  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 4990/76 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: ALCINDO ROSA ÁVILA e COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Dr. Silvio Cabral Lorenz

Processo n.º E-RR- 267/77 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: PREZALINO BRAZILÍCIO AMÉRICO E OUTRO e COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Dr. Odair Menare Jorge

Processo n.º E-RR- 1000/77 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: ANTÔNIO CARLOS SANTOS e USINA SIDERÚRGICA DA BAHIA S.A.-USIBA  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Manoel da O. Gonzaga

Processo n.º E-RR- 1161/77 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: MAURO SCHULTZ DOS SANTOS e CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva  
 Dr. Érica Schaefer

Processo n.º E-RR- 1512/77 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA e GAUDÊNCIO GRIPPA  
 Advogados: Dr. Silvio Cabral Lorenz  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR- 1948/77 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA e MARCILIO PONCIANO DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogados: Dr. Silvio C. Lorenz  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR- 2093/77 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA e ADÃO DE MATTOS  
 Advogados: Dr. Silvio Cabral Lorenz  
 Dr. Sérgio Roberto Alonso

Processo n.º E-RR- 4846/75 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRÁS - RPBA. e ANTONIO ALMEIDA E ANTONIO REIS SANTIAGO  
 Advogados: Dra. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 652/76 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: ARTUR CARNEIRO RIBEIRO e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS) RPBA.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dra. Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio P. Fernandez

Processo n.º E-RR- 3406/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS e JUREMA RODRIGUES BALBINO.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º E-RR- 3344/76 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS - RPBA e LUIZ GOMES DE CARVALHO  
 Advogados: Dra. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 4157/76 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS - RPBA e PEDRO SÉRVULO DE SANTANA E OUTROS  
 Advogados: Dra. Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez  
 Dr. Ruy Conceição Pedreira

Processo n.º E-RR- 4185/76 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS-SERAB) e GRINALDO N. DA SILVA E MILGELSON M. DE JESUS  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 4749/76 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS - RPBA. e JÚLIO MANOEL DA SILVA  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 2797/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ E DO FRIO NO ESTADO DO PARANÁ.  
 Advogados: Dr. Ursulino Santos Filho  
 Dr. Emmanuel Carlos

Processo n.º E-RR- 3259/76 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: LINO JOÃO FOLADOR E COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA e OS MESMOS  
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Ursulino Santos Filho

Processo n.º E-RR- 3654/76 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA - FILIAL HANSEÁTICA e JOSÉ CARLOS DA SILVA CARRETE E OUTROS  
 Advogados: Dr. Ursulino Santos Filho  
 Dr. Carlos F.P. Araújo

Processo n.º E-RR- 4595/76 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: ARMINDO FRANCISCO DE VARGAS e COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA FILIAL CONTINENTAL  
 Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Padua  
 Dr. Ursulino Santos Filho

Processo n.º E-RR- 5097/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA e TOMAZ LOPES NUNES  
 Advogados: Dr. Ursulino Santos Filho  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 1312/77 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: DJALMA DA SILVA ROCHA e COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA - FILIAL CONTINENTAL  
 Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Padua  
 Dr. Ursulino Santos Filho

Processo n.º E-RR- 1506/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS e CARLOS ALBERTO PEREIRA E OUTRO  
 Advogados: Dr. Paulo Norberto Hack  
 Dr. Celestino da Silva Júnior

Processo n.º E-RR- 1784/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: EDSON VELLOSO e COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
 Advogados: Dr. José Francisco Boselli  
 Dr. Sérgio Augusto Machado

Processo n.º E-RR- 3137/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e ALMIR DE SOUZA E OUTROS  
 Advogados: Dr. Pompílio Pinheiro Pimentel  
 Dr. Celestino da Silva Júnior

Processo n.º E-RR- 4348/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e ROSEMIRA NASCIMENTO SIMÃO  
 Advogados: Dr. Paulo Caetano Pinheiro  
 Dr. Celestino da Silva Júnior

Processo n.º E-RR- 4718/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e RUY FERNANDO SANT'ANNA E OUTRO  
 Advogados: Dr. Paulo Roberto Hack  
 Dr. Fernando Machado da Silva

Processo n.º E-AI- 601/77 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e OSWALDO FELIX  
 Advogados: Dra. Maria A.A. Fernandes da Costa  
 Dr. Celestino da Silva Júnior

Processo n.º E-RR- 4168/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: JOÃO UNINGER NETO e FAZENDA NACIONAL (COMPANHIA BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND PERUS)  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Cyro Laudanna Filho

Processo n.º E-RR- 4835/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: ELVIRA MIRANDA DE CARVALHO e FAZENDA NACIONAL (COMPANHIA BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND PERUS)  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Cyro Laudanna Filho

Processo n.º E-RR- 869/77 da 3a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE e IBERNON SARAIVA CAVALCANTI  
 Advogados: Dr. Moacir Afonso Andrade  
 Dr. Carlos Alberto Bomfim Prado

Processo n.º E-RR- 1291/77 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: IRACI GAMA SANTA LUZIA E OUTROS e ESTADO FEDERADO DA BAHIA  
 Advogados: Dr. Gutemberg Lima Rodrigues  
 Dr. Pedro Gordilho

Processo n.º E-RR- 2032/77 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos Opostos ao V. Acórdão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: CÉLIO RIBEIRO PONTES E OUTROS e ESTADO FEDERADO DA BAHIA  
 Advogados: Dr. Gutemberg Lima Rodrigues  
 Dr. Nelson Sepúlveda

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.  
 Brasília, 26 de maio de 1978

BEATRIZ HELENA DE FREITAS FERRAZ  
 Subsecretária do Tribunal

## 28ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 9 de junho de 1978 (sexta-feira) às 13:00 horas

PROCESSO E-RR-791/76 - 5a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma  
 Interessados: Adriano Ferreira Almirante e Outros e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPBA.  
 Advogados: Drs: Ulisses Riedel de Resende  
 Cláudio Penna Fernandez

PROCESSO E-RR-940/76 - 5a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RPBA e José Virgílio Sena.  
 Advogados: Drs: Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Orlando da Mata e Souza

PROCESSO E-AI-992/76 - 5a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RPBA e Adriano Sousa Conceição.  
 Advogados: Drs: José de Magalhães Barroso  
 Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO E-RR-1058/76 - 5a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RPBA e Galdino Primo dos Santos e Outro e Os mesmos.  
 Advogados: Drs: Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO E-RR-1143/76 - 5a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma  
 Interessados: Neuza de Oliveira Cirino e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RLAM.  
 Advogados: Drs: Ulisses Riedel de Resende  
 Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º E-RR-1144/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Mário Silva e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB  
 Advogados: Dr. Cléa Seabra Alves  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-1148/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Arlindo da Silva e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-1515/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Ubaldo Palma Ramos e Os mesmos.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-1522/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Deodato Pereira da Silva e Outros e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.  
 Dr. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-1635/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Servílio Carneiro dos Santos e Outros e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-1817/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Vicente Cardoso da Silva  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Waldir Maia Rocha Lima Filho

Processo n.º E-RR-1908/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Clidenor Lopes Martins e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Jorge C. Pereira

Processo n.º E-RR-1911/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Antonio Pereira de Carvalho e Outros e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-2233/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Benedito Corrêa de Oliveira e Os mesmos.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-2396/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Aloísio Lopes e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-2574/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Otávio Gonzaga dos Santos.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-2580/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Otaciliano Bispo Martins e Outros e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RPB  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º E-RR-2730/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e José Marinho Serafim e Outro.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-2774/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RLAM e Erval da Cruz Daltro e Outro. Os mesmos.  
 Advogados: Dr. Cláudio P. Fernandez  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-2775/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Alcides Pereira do Nascimento e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-3078/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Raymunda Araújo Borges.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3291/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Antonio Militão de Oliveira.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Antonio Fernandes Ramos.

Processo n.º E-RR-3589/76 - 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Mozart Pinto da Fonseca e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS.  
 Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua  
 Dr. Cláudio A.F. Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-3682/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Nelson Guilherme Barbosa.  
 Advogados: Dr. Cláudio Penna Fernandez  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3683/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Benigno Ferreira da Silva e Outros e Os mesmos.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3795/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Osvaldo Xavier da Silva e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Cláudio A.F.Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-3797/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB# e Benjamin Emerenciano / da Cruz.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3872/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Astério José Soares Filho.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3877/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/SEB# e Maria Zulmira Lobo.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. José Carlos de Souza

Processo n.º E-RR-3878/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Antonio Tavares e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB#.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-4022/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB# e Florentina Barbosa dos Santos.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F.Penna Fernandez  
 Dr. Nylson Sepúlveda e Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR-4145/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Francisco Lima dos Santos e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB#.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Cláudio Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-4239/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Francisco Bispo de Souza de Jesus.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F.Penna Fernandez  
 Dr. José Tórres das Neves

Processo n.º E-RR-4240/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB# e José Carlos da Cruz.  
 Advogados: Dr. Carlos Antonio Figueiredo de Oliveira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-4242/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Canuto Geambastiane e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB#.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F.Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-4244/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Carlos Deusdeth de Mezezes e Os mesmos.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4248/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB# e Pedro Celso Mendes Alves.  
 Advogados: Dr. Cláudio Penna Fernandez  
 Dr. Rivail Almeida Brandão

Processo n.º E-RR-4341/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB# e Antonio Luis dos Santos e Outros.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4355/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB# e Osvaldo Dias Sampaio.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4356/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB# e Maria Cristina de Oliveira Breniz.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F.Penna Fernandez  
 Dr. José Tórres das Neves.

Processo n.º E-RR-4426/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB# e João Batista Conceição.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4506/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RLAM e Elias Santos e Os mesmos.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4507/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Vivaldo Leopoldino dos Santos e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB#.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Carlos Antonio F. de Oliveira  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F.Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-4698/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e João Batista da Silva.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4701/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB# e Francisco Alves Soares.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4883/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Linaldo da Silva e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB.

Advogados: Dr. Ruy Conceição Pedreira  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-4959/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e João Celino da Cruz.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4972/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Creusa Maria Medrado Andrade e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB.

Advogados: Dr. José Tôrres das Neves  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-5175/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Manoel Machado Lima e Outros e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB.

Advogados: Dr. Solange Vieira de Souza  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-5283/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Normando Hilário Paixão e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-5352/76 - 7a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/ASFOR e José de Aquino Moura e Raimundo Nonato de Farias.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR-5400/76 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Pedro da Silva Guimarães e Os mesmos.

Advogados: Dr. ::::::::::::::::::::

Processo n.º E-RR-69/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Almir Santos de Andrade

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-75/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RLAM e Teocínio Miranda Santos e Os mesmos.

Advogados: Dr. Cláudio A.F. Penna Fernandes  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-443/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Geovani Apóstolo Bento

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-600/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Feraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e José Amando dos Reis.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. José Tôrres das Neves

Processo n.º E-RR-729/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: Antonio Pereira e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-737/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Fernando de Quadros.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Rubem José da Silva

Processo n.º E-RR-820/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e José Figueiredo Carvalho.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Albérico de Oliveira Castro

Processo n.º E-RR-913/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Aderbal Cesar Paranhos Peres.

Advogados: Dr. Cláudio Penna Fernandez  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-916/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Edson Ribeiro de Carvalho.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-1069/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RLAM e Antonio Xavier dos Santos e Outros.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-1908/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Manoel Neves Souza e Os mesmos.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-2371/77 - 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Pedro Arcanjo Nery.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Albérico de Oliveira Castro

Processo n.º E-RR-2485/77 - 8a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma  
 Interessados: Raimundo da Silva Sena e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

As causas constantes da presente /  
pauta e que não forem julgadas nesta  
sessão, entrarão em qualquer outra que  
se seguir, independente de nova publica-  
ção.

Brasília, 19 de maio de 1978.

BEATRIZ HELENA DE FREITAS FERRAZ

Subsecretária do Tribunal

### TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA 16ª SESSÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18  
DE MAIO DE 1978

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a décima sexta Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Barata Silva, presente a Excelentíssima Senhora Doutora Norma Augusto Pinto representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho, sendo Secretário o Senhor Doutor Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Ary Campista e Lomba Ferraz. O Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Gílgio não compareceu por motivo justificável. Em seguida passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos: RR-2629 de 1977 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Antonio Frejat e S. A. Jornal do Brasil (Advogado: Doutores Ordélio Azevedo Sette e José Francisco Boselli) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregado apenas no que se refere ao salário compressivo, vencido em parte, o Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista (revisor) que dela conhecia amplamente e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para que em execução se apure as horas extras prestadas em serviço interino, se houver, respeitada a prescrição bienal, determinando-se o pagamento se for o caso; quanto a revista da Empresa, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de republicação, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (revisor). Falou pelo 1º recorrente Doutor Ordélio Azevedo Sette e pelo 2º recorrente Dr. José Francisco Boselli. RR — 3.665-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Meirêles, Carvalho, Bartilotti S. A. — Indústria e Comércio (Advogado Doutor Djalma de Souza Vilela) e recorrido Teófilo Perene (Advogado Doutor Eduardo Luiz Safe Carneiro). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Doutor Djalma de Souza Vilela. RR — 245-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CERAE (Advogado: Dr. Paulo Caetano Pinheiro) e recorridos Antonio Oliveira e outro (Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro). RR — 976-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana (Advogado: Dr. José Hely de Barros Porto) e recorridos Thezinhá de Lima Silveira e outros (Advogado: Doutor Lázaro Pinto). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação. A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR — 5.318-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Adão José Bento (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Companhia Carris Portolegrense (Advogado: Dr. Levone Engel). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mé-

rito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º Grau, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Doutor Carlos Arnaldo Selva. RR — 4.798-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrido Almino Witt (Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica (Advogado: Dr. Gildo Antonio Nozari). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar a deserção arguida em contra-razões, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º Grau. A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli e pelo recorrido Doutor José Antonio da Cunha. RR — 850-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Marcos Alberto Atanes (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Companhia Docas de Santos (Advogado Dr. Klaus Menge). — Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu a junta do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dra. Deyse Luporini. RR — 5346 de 1977 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Ary Pires Bastos (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Companhia Siderúrgica Nacional (Advogado: Doutor Rodrigo Luiz de Andrade). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para deferir o pagamento de horas extras apuradas em execução, respeitado o biênio prescricional, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva e pelo recorrido Dra. Margarida Pereira Damasceno. RR — 3075-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Maria do Carmo Bezerra Lemos (Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Fritz Johansen S. A. Ind. de Lápis e Produtos de Papelaria (Advogado: Dr. Sylmar Gaston Schwab). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (revisor). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Reque-reu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (revisor). Falou pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli. RR — 123-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A. (Advogado: Dr. Cecília Aparecida de Abreu Moura) e recorrido Edson Carneiro da Silva (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Raimundo Lima e Silva. AI-390-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Light — Servi-

cos de Eletricidade S. A. (Advogado: Dr. Célio Silva) e agravado José Alves). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR — 431-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente José Alves (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Light — Serviços de Eletricidade S. A. (Advogado Dr. Célio Silva). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido unânime e preliminarmente, não conhecer da revista, por intempestiva. Falou pelo recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva. RR — 840 de 1978 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrentes Banco do Brasil S. A. e Cláudio de Almeida (Advogado: Dr. Renato Deoni e Ulisses Riedel de Resende) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista do banco; quanto a revista ao reclamante, por maioria, dela conhecer, apenas no que se refere a exclusão do adono de produtividade, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor) e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, em parte, para determinar a inclusão da verba denominada adono ou gratificação de produtividade no cálculo da complementação de aposentadoria. Falou pelo 2º recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR — 5398-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 8ª Região, sendo recorrente Fundação Serviços de Saúde Pública (Advogado Dr. Antonio Maria Cavalcante) e recorrido Maria de Nazaré da Silva Soares (Advogado Dr. Sérgio Mendonça). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformando o acórdão recorrido, determinar que o 8º TRT conheça e julgue o RO voluntariamente interposto. A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dra. Maria Cristina Paixão Cortes. RR — 4.637-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP (Advogado Dr. Joaquim da Silva Mendes) e recorrido Egidio Batista (Advogado Dr. Jamil Miguel). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dra. Maria Cristina Paixão Cortes. RR — 277-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região sendo recorrente Jorge Teixeira Maia (Advogado: Dra. Beatriz Flores dos Santos) e recorrido Zivi S. A. — Cutelaria (Advogado: Dr. Hugo Gueiros Bernardes). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas no que se refere ao descanso intra-jornada e, no mérito, negar-lhe provimento. A Turma determinou, por maioria, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor), que a infração administrativa deverá ser comunicada à Delegacia Regional do Trabalho. Falou pelo recorrido Dra. Maria Cristina Paixão Cortes. RR — 320-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Prefeitura de Belo Horizonte (Advogado Dr. Paulo Cesar Gontijo) e recorrido José de Almada Menezes (Advogado Dr. Gustavo Capanema de Almeida). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Carlos Odorico Vieira Martins. RR — 370-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Orlando Dionísio e outro (Advogado Dra. Vilma Ortigoso Seixas) e recorrido Fazenda São José (Advogado Dr. João Rinaldi). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (revisor). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz. — RR-1898-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Antonio Fustáquio Moreira (Advogado Dra. Itália Maria Vellioni) e recorrido: Pohlitz-Heckel do Brasil S. A. — Indústria e Comércio (Advogado: Doutor

Newton Gomes Godinho). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-129-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Décio de Jesus Braga da Silva) e recorrido João Miguel (Advogado Doutor Décio de Jesus Borges da Silva) e recorrido João Miguel (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor Raimundo Lima e Silva. RR-523-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Companhia Carris Portolegrense (Advogado Doutor Levone Engel) e recorrido Elaine Regina Santos dos Passos (Advogado Doutor Mário Chaves). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-706-78 — relativo ao MM de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S. A. (Advogado Doutor Ivan Pedro Fernandes de Carvalho) e recorrido Nair dos Santos Vieira (Advogado Doutor José Fim). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva (revisor). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa (revisor). Reque-reu juntada de voto vencido o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva (revisor). RR-1897-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Hypólito Caron de Assis Pinto Sobrinho (Advogada Doutora Itália Maria Vellioni) e recorridos S. A. Estado de Minas e outros (Advogado Doutor Ordélio Azevedo Sette). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista quanto a deserção e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgando deserto o Recurso Ordinário da Empresa, restabelecer a decisão de 1º grau, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). RR-2361-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 7ª Região, sendo recorrente Bernardo Pereira de Sousa (Advogado Doutor Tarso Leitão) e recorrido Comércio, Transporte e Agricultura Ltda. — (Advogado Doutor Cid Peixoto do Amaral). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista e, no mérito dar-lhe provimento para reformando o acórdão regional, restabelecer a decisão de 1º grau, de fls. 26-27. RR-2957-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Pedro Gímenes Viegas (Advogado Doutor Sérgio Rogério Moraes e Silva) e recorrido Transportes A Capital Ltda. (Advogado Doutor Domingos F. Rachas). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e no mérito dar-lhe provimento para anular o processado a partir da sentença de fls. 36 reabrindo-se a instrução, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). RR-221-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Conservadora Belacap Ltda. (Advogado Doutor Ricardo Alves da Cruz) e recorrido Benedita Maria da Silva Santana (Advogado Doutor Amílcar Paranhos da Silva Velloso). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. RR-222-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Eustáquio dos Santos (Advogado Doutor Luiz Antônio Barreto Lorenzoni) e recorrido Consórcio Técnico CMELE Estrela (Advogado Doura Ilka Maria Teles de Miranda). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento em parte para julgar parcialmente procedente a reclamação condenada a pagar as 9ªs e 10ªs horas como serviço extraordinário respeitada a prescrição bienal, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). RR-4794-77 — relativo ao RR



de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Volnei Gonçalves da Rosa (Advogado Dr. Laci Ugrini) e recorrido Metafísica Ferroarte Ltda. (Advogado Doutor Elio Engler). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1.º grau. RR-3443-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrentes Ruralplan S.A. — Planejamentos e Jorge Malaquias do Couto — (Advogado Doutor Cassio Gonçalves e Mauro L. Silva Almeida) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da Empresa e, no mérito, negar-lhe provimento; quanto à revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, para acrescer à condenação a parcela equivalente aos salários do reclamante durante o período de 1 de abril de 1976 a 21 de maio de 1976. RR-4863-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente Dabi Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S.A. (Advogado Dr. Osvaldo Renato Passini) e recorrido Luiz Paulo de Lourenço Machado e outros (Advogado Doutor Edson Avelar Santos). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, quer pela preliminar, quer pelo mérito. RR-5291-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrente Kazimierz Krzysik (Advogado Doutor Bernardino Lopes Figueira) e recorrido Brascola S.A. (Advogado Dr. Décio J. B. da Silva). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1.º grau. RR-5315-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região sendo recorrente Ruy Barbosa (Advogado Doutor Arminio Costa Filho) e recorrido Resplante Churrascaria Recanto do Sol Ltda. (Advogado Doutor Douglas Natal). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). RR-74-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 8.ª Região, sendo recorrente Amadeu Inácio dos Santos (Advogado Dra. Ana Maria Crispino Gomes) e recorrido Gelar S.A. — Indústrias Alimentícias (Advogado Doutor José M. T. Haber). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-139-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Doutor Décio de Jesus Borges da Silva) e recorrido Doutor Sebastião Martins dos Reis (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e no mérito negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Doutor Raimundo Lima e Silva. RR-169-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Advogado Doutor Maurício Azevedo Penna Chaves) e recorrido Paulo Takeshi Fuginoto (Advogado Doutor Jorge Radi). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer de revista. RR-353-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Joaquim Silvestre da Silva (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Doutor Décio J. B. da Silva), tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1.º grau. RR-368-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região sendo recorrente Elizeu Gomes de Freitas — (Advogado Doutor Luiz Antônio Barreto Lorenzoni) e recorrido Comércio Técnico CMEI Estrela (Advogado Dou-

tor José Augusto Cañla e Silva) Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer a decisão de 1.º grau. RR-521-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região sendo recorrente Divina Braz de Oliveira (Advogado Doutor Tsuoki Mori) e recorrido Vicunha S.A. — Indústrias Reunidas (Advogado Dr. J. Granacero Guimarães). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). AI-393-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região sendo agravante ACE — Acessórios Elétricos Ltda. (Advogado Doutor Edgard Della Torre) e agravado Luiz Renesi Anastacio (Advogado Doutora Maria do Carmo Léa Pook). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-434-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região sendo recorrente Luiz Renesi Anastacio (Advogada Doutora Maria do Carmo Léa Pook) e recorrido ACE — Acessórios Elétricos Ltda. (Advogado Doutor Edgard Della Torre). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-519-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Banco União de Investimentos S.A. — INVESTBANCO (Advogado Doutor Emydio Squarcialupi) e recorrido Flávio Gonçalves Pacheco (Advogado Doutor Joaquim de Carva. do Júnior). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas no que se refere à incorporação da gratificação ao salário para o cálculo do 13.º salário e, no mérito, negar-lhe provimento. RR-649-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S.A. (Advogado Doutor Yvan de Gusmão França Baptista) e recorrido José Linhares de Lencas (Advogado Doutor Eder Rodrigues). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-705-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Pelotas (Advogado Doutor Antônio Ferreira Martins) e recorrido Reiser & Companhia Ltda. — (Advogado Doutor Carlos Francisco Sica Diniz). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. RR-843-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Santo de Simone (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Companhia Cinematográfica Serrador (Advogado Doutor José Eduardo Gomes). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva. AI-4325-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 9.ª Região, sendo agravante Luiz Carlos Dohms (Advogado Doutor Luiz Carlos J. Arbugeiri) e agravado Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Advogado Doutor João Regis Fasabender Teixeira). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-7-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1.ª Região, sendo agravante Motel Clube do Brasil (Advogado Doutor Carlos Humberto Reis Neto) e agravado Newton Ribeiro (Advogado Doutor Elodorio Soares de Oliveira). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-47-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1.ª Região, sendo agravante Gilberto Vieira de Menezes (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e agravado Light — Serviços de

Eletricidade S.A. (Advogado Doutor Sérgio Ferraz). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-220-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Diogo Rodrigues Filho (Advogado Doutor Kiyoco Hirata) e agravado Indústria Metalúrgica Sultana Ltda. (Advogado Dr. Leon Geisler). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-232/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade S/A (Advogado Dr. Célio Silva) e agravado Djalma dos Santos (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-302/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4.ª Região, sendo agravante Crefisul S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos (Advogado Dr. André Avelino Ribeiro Neto) e agravado Victor Hugo Spies (Advogado Dr. Tarso Fernandes Genro). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-340/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3.ª Região, sendo agravante Isidoro Rodrigues de Brito (Advogado Dr. Cláudio Gomara de Oliveira) e agravado Banco do Brasil S/A (Advogado Dr. Ely Silva). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-403/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Dr. Nelson Dias) e agravado Elpidio de Souza Medrados (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-557/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6.ª Região, sendo agravante Hotel Boa Viagem S/A (Advogado: Dr. Carlos Eduardo de Castro Duarte) e agravado Maria Rita Cavalcanti de Oliveira (Advogado Dr. José Antonio Alves de Melo). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-557/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6.ª Região, sendo agravante Hotel Boa Viagem S/A (Advogado: Dr. Carlos Eduardo de Castro Duarte) e agravada Maria Rita Cavalcanti de Oliveira (Advogado: Dr. José Antonio Alves de Melo). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-609-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Mário Soléo (Advogado Dr. Adalácio Aragão G. Loures) e agravado Associação Esportiva São José (Adv. Dr. Tito Roberto Liberato). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-758/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Auxilium S/A — Financiamento Crédito e Investimento (Advogado Dr. Paulo Leme da Fonseca) e agravado Custória Maria Rocha de Oliveira (Advogado Dr. Morvan Meirelles Costa). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2.995/77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista 3/A (Advogado Dr. Antonio Miguel Pereira) e agravados Nelson de Carvalho e outros (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4.108/77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4.ª Região, sendo agravante Wilma Freitas Saldanha (Advogado Dr. Wilson Antonio Rodrigues Bilhalva) e agravado Banco Ipiranga de Investimentos S/A (Advogado Dr. Pery Menezes Moreira). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-5/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1.ª Região, sendo agravante Rudenei Elias Soares (Advogado Dr. Ivan Alkmin) e agravado S/A — Rádio Tupi (Advogado Dr. Nicanor Medeiros Eischer). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-41/78 — relativo ao AI de Despacho TRT da 1.ª Região, sendo agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE (Advogado Dra. Maria Celma Ramos Vieira) e agravado Jocemira Rocha Barbosa (Advogado Dr. Celestino da Silva Júnior). Foi Relator ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto. AI-144/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6.ª Região, sendo agravante Engenho Boa Vista (Manoel Nelson Vieira de Melo) e agravado Severina Rosa da Conceição e outras (Advogado Dr. José Gonçalves Moizés). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-222/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3.ª Região, sendo agravante Celina Maria da Cunha (Advogado Dr. Hiroshi Hirakawa) e agravado Bolsas, Malas e Presentes Salontex Ltda. Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-234/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Agripino José Libano (Advogado Dr. Haroldo Lustosa da Cunha) e agravado Armando Vasques Rodrigues (Advogado Dr. Bernardo Sinder). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-504/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4.ª Região, sendo agravante Gentil Vieira do Amaral (Advogado Dr. Sérgio Augusto Neves) e agravado Catetano Aita & Irmão (Advogado Dr. Dante Sfoggia). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-375/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1.ª Região, sendo agravante Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças (Advogado Dr. Carmelo Corato) e agravado Claudio Francisco de Barcelos (Advogado Dra. Arlete Silva da Costa Neto). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-405/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Tintas Coral S/A (Advogado Dra. Vera Lúcia S. de Moraes (Advogado Dr. José Zanoni). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-559/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3.ª Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A (Advogado Dr. Arline da Cunha Borges) e agravado Renato Amilton da Silva (Advogado Dr. Getúlio Sena Mascarenhas). Foi Relator Ministro Ary Campista tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-611/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Dr. Adilson Antonio da Silva) e agravado Celso Grazzini (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-760/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Unibanco — Banco de Investimento do Brasil (Advogado Dr. Waldemar Cury M. Júnior) e agravado Osvaldo Contador Júnior (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1.ª Região, sendo agravante Companhia Cervejaria Brahma (Advogado Dr. Valério Rezende) e agravado Rubens de Souza e Silva (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-38/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1.ª Região, sendo agravante André Pinheiro da Freitas (Advogado Dr. José Tórsers das Neves) e agravado Banco Nacional S/A (Advogado Dr. Sérgio de Castro Apolinário). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto. AI-132/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade S/A (Advogado Dr. Carlos Roberto Moretti) e agravado Antonio Sérgio da Silva. Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-228/78 — relativo ao AI

de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Centrais Elétricas de São Paulo S/A — CESP (Advogado: Dr. José Firmo Ferraz Filho) e agravado Maria José Moraes Barros (Advogado Dr. Luiz Carlos de Araújo). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-298/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4.ª Região, sendo agravante Companhia Cervejaria Brahma (Advogado Dr. Paulo Serra) e agravado Francisco Antonio dos Santos (Advogado Dr. J. Ester Von Zuccalmaglio). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-310/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4.ª Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A — Sistema Regional Porto Alegre (Advogado Dr. Roberto Engel de Calazans) e agravados Carlitos Pereira da Fonseca e outros (Advogado...). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-384/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1.ª Região, sendo agravante Aguas Nazareth Ltda. (Advogado Dr. Afonso Cesar Burlamaqui) e agravado Oro Ievy Banathar (Advogado Dr. Moyses Eshrique). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-553/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6.ª Região, sendo agravante Usina Catende S/A (Advogado Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e agravados Fidelis Laurindo de Lima e outros (Advogado Dr. Floriano G. de Lima). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-603/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Dr. Nelson Dias) e agravado Noemia Castanheira Correa (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-753/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade S/A (Advogado Dr. Carlos Roberto Moretti) e agravado Izaltino José Maria (Advogado Dr. Claudinei Nacarato). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-886/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3.ª Região sendo agravante Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Advogado

Dr. Silvio Moreira Cruz) e agravado Francisco Damasio Pacheco (Advogado Dr. Ordélio Azevedo Sette). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. ED-RR-3.608/77 — relativo aos Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Confecções Jack S/A (Advogado Dr. José Maria de Souza Andrade) e Embargado Acórdão da Egrégia Terceira Turma. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, adiar o julgamento face ter havido empate na votação. Os embargos declaratórios foram acolhidos à unanimidade e quanto ao mérito, os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (relator) e Ary Campista, esclareciam, que negavam provimento ao recurso da Empresa, por entender que o sábado não é dia útil para efeito da contagem do período de férias e os Exmos. Srs. Ministros Barata Silva e Lomba Ferraz, davam provimento, por entender o sábado como dia útil. .... RR-5.288/77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A (Advogado Dr. Maurício A. Penna Chaves) e recorrido Elias Felizardo Felix (Advogado Dr. Sebastião Lázaro Balbo). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, adiar o julgamento face ter havido empate na votação. A revista foi conhecida à unanimidade. No mérito, os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (relator) e Barata Silva negavam-lhe provimento e os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Coqueijo Costa, davam-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação as 7.ª e 8.ª horas extras. RR-650/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Município da Cidade do Rio de Janeiro (Advogado Dr. Renato Freitas Ramos e recorrido Luiz Carlos Flores Seixas (Advogado Dr. Vandernailen Caldas). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, adiar o julgamento face ter havido empate na votação, quanto ao conhecimento. Os Exmos. Srs. Ministros Barata Silva (relator) e Ary Campista, não conheciam da revista e os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (revisor) e Lomba Ferraz, dela conheciam por violação legal. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas, tendo sido esgotada a Pauta. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscreita. Tribunal Superior do Trabalho, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito. Brasília, 22 de maio de 1978. — *Márip de A. M. Pimentel Júnior* — Secretário da 3.ª Turma.

RR-665/78 - TRT da 1a.Região  
Recorrente : Germinal de Jesus  
Advogado Dr. Luiz Antonio Barretto Lorenzoni  
Recorrido : Consórcio Técnico CNEL - Estrela  
Advogado Dr. Ilka Maria Teles de Miranda

RR-806/78 - TRT da 2a.Região  
Recorrente : Hoechst do Brasil - Química e Farmaceutica S/A  
Advogado Dr. Emmanuel Carlos  
Recorrido : Edvaldo Xavier de Moura e outros  
Advogado Dr. Almir Pazzianotto Pinto

Relator : Ministro Coqueijo Costa

AI-4301/77 - TRT da 3a.Região  
Agravante : Companhia de Navegação do São Francisco  
Advogado Dr.Célio Goyatá  
Agravado : João Soares Santana e Outros  
Advogado Dr.José Maurício Penna

AI-4368/77 - TRT da 4a.Região  
Agravante : S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo  
Advogado Dr.TELMO Rovira Martins  
Agravado : Luiz Duarte Gil  
Advogado Dr.João Zurlo

AI-238/78 - TRT da 2a. Região  
Agravante : Valdeci Maria de Jesús Ribeiro  
Advogado Dr.Tsuyoki Mori  
Agravado : Francisca Batista  
Advogado Dr.Eurênio de Oliveira Júnior

AI-275/78 - TRT da 5a.Região  
Agravante : Rede Ferroviária Federal S/A  
Advogado Dr.Eduardo Silva Costa  
Agravado : Raimundo Porto Vieira e Outros  
Advogado Dr.Ulisses Riedel de Resende

AI-279/78 - TRT da 5a.Região  
Agravante : CERB - Cia. de Engenharia Rural da Bahia  
Advogado Dr.Sílvio Souza Cardim  
Agravado : Humberto Pacheco Maciel  
Advogado Dr.Sergio Nonato Marques

AI-470/78 - TRT da 2a.Região  
Agravante : Valdeci Carmo de Souza  
Advogado Dr.Claudinei Nacarato e Ulisses R. de Resende  
Agravado : SONDASA - Engenharia Geotécnica e Fundições Ltda.  
Advogado Dr.Hedy A. da Cruz Jorge

Relator : Ministro Coqueijo Costa  
Revisor : Ministro Ary Campista

RR-5302/77 - TRT da 9a.Região.  
Recorrente : Instituto de Prev. e Assist. dos Serv. do Estado do PR, Augusto F. Beduschi e Estado do PR.  
Advogado Dr. Ildélio Martins, Edésio F. Passos e Percy A.Tiemann  
Recorridos: Os Mesmos.

RR-5296/77 - TRT da 2a.Região  
Recorrente : Ronan de Paula Vieira  
Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Recorrido : FEPASA - Ferrovia Paulista S/A  
Advogado Dr. Antonio Miguel Pereira

RR-202/78 - TRT da 1a.Região  
Recorrente : Dirce Ribeiro do Valle Dolianiti e Outros  
Advogado Dr. Aécio Costa Silva  
Recorrido : Companhia Hidro Elétrica do São Francisco CHESF.  
Advogado Dr. Eusébio Gonzales Costas

RR-437/78 - TRT da 2a.Região  
Recorrente : Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Advogado Dr. Américo de Jesús Rodrigues  
Recorrido : José Ramos  
Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-581/78 - TRT da 3a.Região  
Recorrente : Odilon de Oliveira Braga  
Advogado Dr. Eduardo Antonio Vieria Ayer  
Recorrido : MAQ - Diesel Ltda  
Advogado Dr. Joaquim Duque Filho

RR-1009/78 - TRT da 4a.Região  
Recorrente: Sebastião Coralino Antunes  
Advogado Dr. Claudio Battaglia  
Recorrido : MASSEY - Ferguson do Brasil S/A. Indústria e Comércio.  
Advogado Dr. Mário A. Both

15a. Audiência de Distribuição realizada, no dia 22 de maio De 1978.

Relator : Ministro Barata Silva  
Revisor : Ministro Coqueijo Costa

RR-4946/77 - TRT da 4a.Região  
Recorrente : João Luiz Costa Souza  
Advogado Dr. Darcy Von Hoonhotlz  
Recorrido : Metalurgica Marimon Ltda  
Advogado Dr. Milton José M. Camargo

RR-113/78 - TRT da 2a.Região  
Recorrente : Modern Blocks - Indústria, Comércio e Construções Ltda.  
Advogado Dr. Carlos Henrique Salem Caggiano  
Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo.  
Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-386/78 - TRT da 2a.Região  
Recorrente : Máquinas Excelsior Indústria e Comércio S/A  
Advogado Dr. Toledo Leite  
Recorrido : Milton Ayres Galvão  
Advogado Dr. Roseli Dietrich

RR-541/78 - TRT da 4a.Região  
Recorrente: José Roberto Melo  
Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro  
Recorrido : Wellig Sul S/A. Indústria e Comércio.  
Advogado Dr. Cristiano Ambros

Relator : Ministro Ary Campista  
 AI-4302/77 - TRT da 3a. Região  
 Agravante : José Dionísio de Almeida  
 Advogado Dr. João Sebastião Ribeiro Romanelli  
 Agravado : Companhia Ferro Brasileiro  
 Advogado Dr. José Anacleto Ferreira

AI-4369/77 - TRT da 4a. Região  
 Agravante : Jose Francisco Wechsler  
 Advogado Dr. Helio Alves Rodriuges  
 Agravado : Pronto Socorro Particular S/A  
 Advogado Dr. Dante Rossi

AI-281/78 - TRT da 8a. Região  
 Agravante : Marques dos Reis S/A - Materiais de Construção.  
 Advogado Dr. Paulo Rubio de Souza Meira  
 Agravado : Pedro Paulo Assumpção  
 Advogado Dr. Douglas Domingues

AI-474/78 - TRT da 2a. Região  
 Agravante : J. Alves Veríssimo S/A. - Indústria e Comércio e Importação.  
 Advogado Dr. Carlos Ferreira Onofre  
 Agravado : Flávio Cruz Marques da Silva  
 Advogado Dr. Antonio da Costa C. Filho

AI-912/78 - TRT da 3a. Região  
 Agravante : Francisco de Assis Mafra  
 Advogado Dr. Ivan Ribeiro de Lima  
 Agravado : João Reis da Silva e Outros e Florestas Rio Doce S/A  
 Advogado Dr. Edith Berenice Soares e Alberto Pontes Filho.

AI-1094/78i - TRT da 2a. Região  
 Agravante : Fundação Antonio Prudente  
 Advogado Dr. Regina Célia C. Cardoso Teixeira  
 Agravado : Espólio de Bindo Guida Filho e Outros  
 Advogado Dr. J. Eduardo Gomes Pereira

Relator : Ministro Ary Campista  
Revisor : Ministro Lomba Ferraz

RR-5234/77 - TRT da 4a. Região  
 Recorrente : Companhia Carris Portoalegrense e Cejalmo Dias Huffel.  
 Advogado Dr. Levone Engel e Mário Chaves  
 Recorrido : Os Mesmos.

RR-116/78 - TRT da 2a. Região  
 Recorrente : Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP -  
 Advogado Dr. José Simões Pipa  
 Recorrido : Valdir Silva  
 Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro

RR-387/78 - TRT da 2a. Região  
 Recorrentes : João Rodrigues de Oliveira Filho e Outros e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
 Advogado Dr. Eduardo do V. Barbosa e Décio J. B. da Silva  
 Recorridos: Os Mesmos.

RR-538/78 - TRT da 3a. Região  
 Recorrente : Banco Brasileiro de Descontos S/A  
 Advogado Dr. Arline da Cunha Borges  
 Recorrido : Juarez Malaguti Soares  
 Advogado Dr. José Tôrees das Neves

RR-542/78 - TRT da 4a. Região  
 Recorrente : Pedro Eugênio de Oliveira e Outros  
 Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Recorrido : Companhia Estadual de Energia Elétrica  
 Advogado Dr. Odair Menaré Jorge

989/78 - TRT da 2a. Região  
 Recorrente : Banco do Brasil S/A  
 Advogado Dr. Maurício Azevedo Penna Chaves  
 Recorrido : Hércio José Morales  
 Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende

Relator : Ministro Lomba Ferraz

AI-4366/77 - TRT da 4a. Região  
 Agravante : Ilson Gutierrez dos Santos  
 Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Agravado : Osvaldo José Fraga  
 Advogado Dr. (.....)

AI-166/78 - TRT da 2a. Região  
 Agravante : S/A Frigorífico  
 Advogado Dr. Umberto de Mello Carvalho  
 Agravado : João Luiz e Outros  
 Advogado Dr. Mário Barbosa da Silva

AI-369/78 - TRT da 9a. Região  
 Agravante : Companhia Reflorestamento Paraná  
 Advogado Dr. André de Ridder  
 Agravado : Carlos José de Oliveira Pinheiro  
 Advogado Dr. Roberto Pinto Ribeiro

AI-510/78 - TRT da 2a. Região  
 Agravante : Cetenco Engenharia S/A  
 Advogado Dr. Johannes Dietrich Hecht  
 Agravado : Gabriel José Medeiros  
 Advogado Dr. Antonio S. Nogueira Filho

AI-909/78 - TRT da 2a. Região. (corre junto com AI-910/78)  
 Agravante : Maria Eduarda Patrício de Carvalho  
 Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Agravado : Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Advogado Dr. Américo de Jesus Rodrigues

AI-910/78 - TRT da 2a. Região (corre junto com AI-909/78)  
 Agravante : Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Advogado Dr. Américo de Jesus Rodrigues  
 Agravado : Maria Eduarda Patrícia de Carvalho  
 Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende

Relator : Ministro Lomba Ferraz  
Revisor : Ministro Wagner Giglio

RR-5238/77 - TRT da 4a. Região  
 Recorrente : Companhia Estadual de Energia Elétrica  
 Advogado Dr. Gildo Antonio Nozari  
 Recorrido : Antonio Dal Bem e Outros  
 Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro

RR-152/78 - TRT da 2a. Região  
 Recorrente : Orlando Nascimento  
 Advogado Dr. Sergio Mello Schreiner  
 Recorrido : Edson Paixão Vicchini  
 Advogado Dr. Pedro da Silva Pinto

RR-390/78 TRT 2a. Região  
 Recorrente : Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Advogado Dr. Américo de Jesus Rodrigues  
 Recorrido : José Ferreira da Silva  
 Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-546/78 - TRT da 4a. Região  
 Recorrente : Novo Rio - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A.  
 Advogado Dr. Maria Amélia Souza da Rocha  
 Recorrido : Eva Menezes da Silva  
 Advogado Dr. José Torres das Neves

RR-603/78 - TRT da 9a. Região  
 Recorrente : Elzira Jung  
 Advogado Dr. Nestor A. Malvezzi  
 Recorrido : TEKA - Tecelagem Huehnrich S/A  
 Advogado Dr. José Salvador Ferreira

RR-991/78 - TRT da 4a. Região  
 Recorrente : FIN - HAB - Associação de Poupança e Empréstimos  
 Advogado Dr. Paulo Serra  
 Recorrido : Luiz Menezes Bastos  
 Advogado Dr. José Torres das Neves

Relator : Ministro Wagner Giglio

AI - 4357/77 TRT da 4a. Região  
 Agravante : Confecções Charrua Ltda  
 Advogado Dr. José Antonio R. do Canto  
 Agravado : Dejanira Fagundes de Souza  
 Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro

AI-4371/77 - TRT da 4a. Região  
 Agravante : SERNIC - Comércio Representações e Serviços Ltda.  
 Advogado Dr. Paulo Serra  
 Agravado : Mário Ferreira  
 Advogado Dr. (Dr.....)

AI-283/78 - TRT da 8a. Região  
 Agravante : Antonio Augusto dos Santos

Advogado Dr. Antonio Zacarias Lindoso  
Agravado : Monteiro Ltda  
Advogado Dr. (.....)

AI-476/78 - TRT da 2a. Região  
Agravante : S/A - Indústrias Reunidas F. Matarazzo  
Advogado Dr. Arthur Vallerini  
Agravado : João Hercílio da Silva  
Advogado Dr. Décio de Castro

AI-908/78 - TRT da 2a. Região.  
Agravante : São Paulo Alpargatas S/A  
Advogado Dr. Paulo Guilherme B. Cruz  
Agravado : Dogival Pereira dos Santos  
Advogado Dr. Cláudio Curi

AI-1092/78 - TRT da 2a. Região  
Agravante : Pedro Matias Knabben  
Advogado Dr. Agenor Barreto Parente  
Agravado : San Raphael Hotéis S/A  
Advogado Dr. (....)

Relator : Ministro Barata Silva  
Revisor : Ministro Coqueijo Costa

RR-112/78 - TRT da 2a. Região  
Recorrente : Orlando Alves  
Advogado Dr. Wilson de Oliveira  
Recorrido : Gilberto Esteves Martins & Cia. Ltda - Terraço CHOOP  
Advogado Dr. Fausto Guimarães Sampaio

RR-385/78 - TRT da 2a. Região  
Recorrente : Cristaleira Luzitana S/A  
Advogado Dr. Wieslaw Chodyn  
Recorrido : Manoel Roberto da Silva Parteira  
Advogado Dr. Tsuyoki Mori

RR-536/78 - TRT da 3a. Região  
Recorrente : José Luiz da Silva e Outros  
Advogado Dr. Jerônimo Brito da Cunha\*  
Recorrido : Florestal Acesita S/A  
Advogado Dr. Maurílio Brasil

RR-671/78 - TRT da 2a. Região  
Recorrente : Lourenço Batista Barbosa  
Advogado Dr. Marcus Tomaz de Aquino  
Recorrido : Fazenda Santa Rosa  
Advogado Dr. José Ceneviva Netto

RR-931/78 - TRT da 2a. Região  
Recorrente : Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Advogado Dr. Adilson Antonio da Silva  
Recorrido : Anibal Cabral  
Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-1178/78 - TRT da 4a. Região.  
Recorrente : Companhia Carris Portoalegrense  
Advogado Dr. Levone Engel  
Recorrido : Paulo Rogério Campos  
Advogado Dr. Carlos Alberto Pires de Miranda

Brasília, 22 de maio de 1978.

Mario de A. M. Pimentel Júnior.

SECRETÁRIO

**16ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 6 de junho de 1978 (terça-feira) às 13:00 horas**

Processo AI-4.301/66  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Companhia de Navegação do São Francisco — João Soares Santana e outros.  
Advogados: Célio Goyatá — José Maurício Penna.

Processo AI-4.346/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A — TELERJ — João Brasil dos Santos e outro.  
Advogados: Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry — Ivete Mc Gloghrie.

Processo AI-4.366/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Ilson José Fraga — Osvaldo José Santos.  
Advogado: Alino da Costa Montetro.

Processo AI-4.368/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Luiz Duarte Gil.

Advogados: Telmo Rovira Martins — João Zurlo.

Processo AI-105/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: S/A O Estado de São Paulo — Cleuzo Peres.  
Advogados: Wadomiro Ferreira da Silva — Tsuyoki Mori.

Processo n.º AI-166/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: S/A Frigorífico Anglo. — João Luiz e outro.  
Advogados: Dr. Umberto de Mello Carvalho — Mário Barboza da Silva.

Processo n.º AI-238/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Valdeci Maria de Jesus Ribeiro — Francisca Batista.  
Advogados: Dr. Tsukoki Mori — Dr. Eurênio de Oliveira Júnior.

Processo n.º AI-275/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Raimundo Porto Vieira e outro.  
Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI-279/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5.ª Região  
Interessados: CERB — Cia. de Engenharia Rural da Bahia — Humberto Pacheco Maciel.  
Advogados: Dr. Silvio Souza Cardim — Dr. Sergio Nonato Marques.

Processo n.º AI-354/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Usina Catende S.A. — José Bernardino da Silva e outros.  
Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão — Dr. Floriano G. da Lima.

Processo n.º AI-366/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 6.ª Região.  
Espécie: Usina Catende S/A  
Interessados: Luiz Borges de Souza e outros.  
Advogados: Helio Luiz F. Galvão — Dr. Floriano G. de Lima.

Processo n.º AI-369/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 9.ª Região.  
Interessados: Companhia Reflorestamento Paraná — Carlos José de Oliveira Pinheiro.

Advogados: Dr. André de Ridder — Dr. Roberto Pinto Ribeiro.

Processo n.º AI-434/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 8.ª Região.  
Interessados: J. I. Silva & Companhia — Manuel Partoja Ruivo.  
Advogados: Dr. Iramar Couto da Rocha — Dr. M. Itair Silva.

Processo n.º AI-444/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Walcar Industrial S/A — Joaquim Martins Lopes.  
Advogados: Dr. Enoch Mendes Saraiva — Dr. Irineu Edison Maranesi.

Processo n.º AI-470/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Valdeci Carmo de Souza — Sondasa — Engenharia Geotécnica e Fundições Ltda.

Advogados: Dr. Claudinei Macarato e Ulisses Riedel de Resende — Dr. Nedy A. da Cruz Jorge.

Processo n.º AI-510/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Cetenco Engenharia S/A — Gabriel José Medeiros.  
Advogados: Dr. Johannes Dietrich Hecht — Antonio S. Nogueira Filho.

Processo n.º AI-540/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região — Rodolfo Sassi.  
Interessados: Banco Mercantil de São Paulo S/A  
Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo — Dr. Carlos H. Z. Mazzeo.

Processo n.º AI-802/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Apolonia Cohe-nevicius.  
Advogados: Dr. Américo de Jesus Rodrigues — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI-909/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Maria Eduardo Patrício de Carvalho — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Américo de Jesus Rodrigues.

Processo n.º AI-910/78  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Maria Eduardo Patrício de Carvalho.  
Advogados: Dr. Américo de Jesus Rodrigues — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI-4.034/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE — Leocílio Bastos da Fontoura.  
Advogados: Dr. José Galdino — Dr. Celestino da Silva Júnior.

Processo n.º RR-4.628/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Osvaldo Henriche Müller — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Alino da Costa Montetro.

Processo n.º RR-4.642/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Fundação Itaúbanko — Advogados: Dr. Alexandre C. de Moraes Filho — Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º RR — 4.924-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Wagner Giglio.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.  
Interessados: Marco Antonio Aversa e Companhia de Máquinas Hobart Dayton do Brasil.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Paulo Cornacchioni.

Processo n.º RR — 5.157-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Wagner Giglio.



dia dezoete às 9,00 horas o Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral verificou que em 1977 foram arrecadados, a título de Custas e Emolumentos, em São Paulo, Capital, Cr\$ 17.495.629,93, correspondentes a 80.664 guias recolhidas. Quanto aos órgãos situados fora da sede, foi apurada uma arrecadação de Cr\$ 7.234.795,17, equivalente a 35.870 guias, perfazendo um total geral de Cr\$ 24.730.425,10 e de 116.534 guias. Os livros examinados encontram-se em perfeita ordem, sendo que, em todos eles, o Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral após seu "visto". O Tribunal recebeu, em 1977, os seguintes recursos para o Tribunal Superior do Trabalho: 3-173 revistas, despachados 3.763, dos quais admitiu 1.517; 348 Agravos de Instrumento. Recursos para o Tribunal Regional do Trabalho: 55 Conflitos de Competência; 91 Ações Rescisórias; 348 Agravos de Instrumento; 1.310 Agravos de Petição; 306 Dissídios Coletivos; 11.147 Recursos Ordinários; 121 Mandados de Segurança; 69 Pedidos de Correição; 5 Impugnações à Investidura de Vogais; 53 Agravos de Instrumento em Agravos de Petição; 307 Remessas *ex officio*. O Tribunal Pleno recebeu 532 processos, aos quais se somaram 150 do resíduo de 1976, perfazendo um total de 682. Realizou 89 sessões: 45 ordinárias; 42 administrativas; e 2 extraordinárias e decidiu 542 processos, ficando um saldo para 1978, de 140. A Primeira Turma recebeu 4.425 processos, somando-se a estes 652, resíduo de 1976, perfazendo um total de 5.077. Realizou 60 sessões, decidindo 4.884 processos, ficando um saldo de 193. A Segunda Turma recebeu 4.421 processos aos quais se somaram 1.633, saldo de 1976, perfazendo um total de 6.054 feitos. Realizou 50 sessões, tendo decidido 4.473, restando um saldo para 1978, de 1.581 processos. A Terceira Turma recebeu 4.434 processos, somando-se a estes 522, resíduo de 1976, perfazendo um total de 4.956 feitos. Realizou 47 sessões, julgando 4.481 feitos, restando um saldo para 1978, de 475. Desse modo, comparando-se o exercício de 1977 com o de 1976, houve um acréscimo de julgamentos da ordem de 577 processos, da seguinte forma: 37 pelo Pleno; 293 pela 1.ª Turma; e 247 pela 3.ª Turma. Quanto à 2.ª Turma, o menor número de processos julgados se deve ao fato de um dos seus Juizes haver sido convocado para servir junto ao TST, durante longo tempo, sendo redistribuídos os processos em que o referido Juiz figurava como Relator e Revisor, um total de 162. No que tange à Douta Procuradoria Regional, recebeu, em 1977, 14.709 processos, que se somaram ao resíduo de 1976 (4.304), perfazendo um total de 19.013. Emitiu 15.257 pareceres em 1977, ficando em seu poder um saldo para 1978, de 3.756 processos. Em resumo: a Douta Procuradoria Regional teve em seu poder em 1977, relativamente a 1976, 1.721 processos a mais. Comparando-se o exercício de 1977 com o de 1976, o Ministério Público do Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região emitiu, também a mais, em 1977, 1.589 pareceres. A propósito dos números acima apontados, estando presente o ilustre Procurador Regional, Dr. Paulo Chagas Felisberto declarou este, consultado pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral, que o saldo existente na Procuradoria de 1977 para 1978 foi de 1923 processos e não de 3.756, consoante dados fornecidos pelo E. Tribunal Regional do Trabalho. Assim, pois, há uma diferença em favor do Ministério Público, da ordem de 1.833 feitos. Indagado sobre o assunto, o Sr. Diretor de Informações Estatísticas esclareceu que a divergência pode, eventualmente, ocorrer, sabendo-se que o Tribunal esteve em recesso legal, de 20 de dezembro de 1977 a 6 de janeiro de 1978, período em que não são recebidos processos porventura encaminhados pelo referido órgão ao Tribunal, o que só acontece a partir de 7 de janeiro, quando reiniciadas as atividades judiciais. Em virtude da hora avançada, encerraram-se os trabalhos do dia dezoete. Reiniciando-se no dia dezoito às 9,00 horas, solicitou o Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral fossem apanhados ao acaso 17 processos de natureza diversa, para o fim de aferir-se a regularidade da boa ordem e do cálculo dos prazos médios dos feitos em tramitação, observado o critério de amostragem. Atendendo à solicitação de S. Exa., foram-lhe apresentados para exame dez Recursos Ordinários: TRT-2.994; 4.573;

7.267; 7.777; 8.344; 8.517; 8.694; 9.292; 10.325; e 11.333. Um Mandado de Segurança — TRT-MS-7.100/77; Um Agravo de Instrumento — TRT-AI-13.088/77; Um Agravo de Petição — TRT-AP-9.881 de 1977; Uma Ação Rescisória — TRT-AR-5.945/77; Três Dissídios Coletivos — TRT-DC-181; 204 e 254/77. Os feitos em questão acham-se em boa ordem, sendo de salientar-se que os atos processuais constantes dos mesmos apresentaram-se de modo correto. Quanto aos prazos médios apurados, tendo em vista o critério de amostragem, adotado pela Corregedoria Geral, único possível em face das características de que se revestem as correições, foram encontrados os seguintes índices: 1) prazo global, incluída a tramitação na D. Procuradoria Regional: 198 dias; 2) prazo líquido no Tribunal Regional do Trabalho, até a publicação de acórdão: 112 dias; 3) prazo líquido no Tribunal Regional do Trabalho, até o julgamento: 77 dias; 4) prazo médio com o Juiz Relator, até a data do julgamento: 34 dias; 5) prazo médio com o Juiz Revisor: 14 dias; 6) prazo médio com o Juiz Relator, após o julgamento, até a entrega da minuta do acórdão ao Serviço competente: 4 dias; 7) prazo médio de publicação do acórdão: 49 dias; 8) prazo médio na Douta Procuradoria: 36 dias. Em todos os processos objeto de exame o Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral após seu "visto". Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Ministro Corregedor-Geral determinou constasse desta Ata; a) todas as recomendações formuladas na Correição anterior foram atendidas, sendo certo, ainda, que outras não foram feitas na presente inspeção correlacional; b) no decorrer desta correição não foi oferecida qualquer reclamação, quer por advogados, partes ou entidades sindicais. Designada a sessão de encerramento para o dia dezoito às quatorze horas perante o Tribunal Pleno, determinou o Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral constasse da presente Ata as considerações que se seguem: "Da aferição dos prazos médios de tramitação dos processos, evidencia-se um Tribunal dinâmico e ativo. Seus Juizes não esmorecem ante a pleora de feitos submetidos à sua elevada apreensão, desdobrando-se ao sacrifício que ultrapassa o esforço físico, os limites de resistência individual, como assinalado pelo Eminente Ministro Mozart Victor Russomano, em correição realizada neste E. Tribunal, em abril de 1976, reafirmada quando da inspeção do ano passado. Urge, pois, que os poderes competentes, seus responsáveis, atentem para essa circunstância, considerem a inadiável necessidade de, em caráter prioritário, dotá-lo de recursos e meios indispensáveis, à rápida e melhor distribuição de justiça. Tudo leva a crer-se mostrarão sensíveis aos reclamos de quantos dele se socorrem. Seja, também, levado em conta a sobrecarga adicional de processos que o órgão, já assoberbado, será, em breve, chamado a enfrentar, com a instalação e funcionamento das quarenta e uma novas Juntas a serem criadas na Região, tão logo comecem a produzir. Para obviar a angustiante situação, livrá-lo da asfixia em que se encontra, do completo caos que se avizinha, outra alternativa não resta, senão aumentar o insuficiente número de Juizes no Colégio Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, medida de há muito preconizada por este Tribunal, encaminhada pelo Tribunal Superior do Trabalho quando provocado pelo Poder Executivo a se manifestar a respeito. Estou certo não tardará o Poder Público a atender à solicitação, solucionando o problema, sobretudo grave, votos que formulei ao ensejo da conclusão desta correição, última que realizei neste E. Tribunal, na qualidade de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, terminando meu mandato ao fim do corrente ano. Deixo o encargo louvar-lo: o equilíbrio, a competência, a atuação de seu preclaro Presidente. Doutor Roberto Mário Rodrigues Martins, pela forma com que vem conduzindo os destinos deste E. Tribunal, preocupado em preservar sua tradição, assegurada por quantos tiverem a responsabilidade e a suprema honra de comandá-lo, como sendo o de maior índice de dissídios trabalhistas do País; em não desmerecer da confiança dos seus pares e de seus jurisdicionados. Louvando, ainda a dedicação, a capacidade de trabalho, sobrehumanas desenvolvidas pelos Ilustres Juizes que o compõem: a eficiente contribuição dos

Doutos Membros do Ministério Público, os quais, sob a orientação serena do Doutor Paulo Chagas Felisberto, seu Digno Chefe, vêm pondo em dia, na medida do possível, seus pareceres; a colaboração inestimável da Nobre Classe dos Advogados; a abnegação do seu corpo de servidores. A todos, enfim, que nesse esforço comum, face os resultados obtidos, recebendo e solucionando mais de quatorze mil processos durante o transcorrer de 1977, procuraram elevar cada vez mais o conceito e o prestígio de que desfruta este E. Tribunal no cenário da Justiça do Trabalho." Ao determinar o encerramento da presente Ata, externou o Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral seus agradecimentos à amável acolhida e homenagens que lhe foram tributadas, durante sua permanência neste Egrégio Tribunal. Por último, assinala, como registro especial, a colaboração eficiente emprestada à realização desta Correição, pelos servidores: Dona Maria Lavinia Torres Ribeiro, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal; Dr. Odaniel Urbano Gonçalves, Secretário-Geral da Presidência; Dr. Domingos Manoel Escalera, Secretário do Tribunal Pleno; Dr. Antonio Roberto Andreazi, Secretário da Corregedoria Regional; Dr. Milton Rocha Filho, Diretor do Ser-

viço de Informações e Estatística; Dr. Hamilton Pollastrini, Diretor do Serviço Processual; Dr. Antonio Sérgio Ferraz, Assessor Administrativo; Dona Helena de Souza Diggelman, Diretora do Serviço de Cadastramento; os Auxiliares Judiciários, Mário F. Marques, Raimunda Ariza Farias Pereira, Norivaldo de Oliveira e Vera Lúcia Galassi Soares e Dona Maria Benedita de Jesus, Atendente Judiciário. — Para constar, eu, Antonio Moreira, Secretário da Corregedoria Geral em exercício, subscrevi a presente ata, indo assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Theio da Costa Monteiro, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pelo Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Rodrigues Martins, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, e pelo Secretário da Corregedoria Regional, Antonio Roberto Andreazi. Dada e passada nesta cidade de São Paulo, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito. — Ministro Theio da Costa Monteiro — Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. — Roberto Mário Rodrigues Martins — Presidente e Corregedor do TRT da 2.ª Região. — Antonio Moreira — Secretário da Corregedoria Geral, em exercício. — Antonio Roberto Andreazi — Secretário da Corregedoria Regional.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 08, DE 22 DE MAIO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 94 da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960 e do artigo 68 do Decreto-lei n.º 8.527, de 31 de dezembro de 1945, resolve:

Designar o Doutor Geraldo Ribeiro de Barros, Juiz substituto da Justiça do Distrito Federal, para, a partir da presente data, prestar auxílio na Terceira Vara Cível, sem prejuízo de suas funções na Sétima Vara Criminal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente em exercício.

PORTARIA N.º 9, DE 22 DE MAIO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso da competência que lhe confere o item III, do artigo 13, da Lei n.º 3.754, de 14 de abril de 1960, e, tendo em vista o que consta do P.A. n.º 1864-78, resolve:

Designar os Bacharéis Vicente Francimar de Oliveira e Guilhermina Maria Vieira de Freitas, Técnicos Judiciários, Classe "A", para, sob a sua Presidência, integrarem a Comissão de Concurso para preenchimento dos cargos vagos de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Código TJDF-AJ-022, Atendente Judiciário, Classe "A", Código TJDF-AJ-024, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, e do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código TJDF-SA-801, do Grupo Serviços Auxiliares, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, funcionando como Secretária Neusa Figueiredo, Chefe da Seção de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Distrito Federal, 22 de maio de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente, em exercício.

### COORDENADORIA JUDICIÁRIA

AUTOS COM VISTA AO EMBARGADO

(Aviso para os efeitos do disposto no Artigo 534 do Código de Processo Civil) Embargos Declaratórios nos Embargos infringentes na Apelação Cível N.º 4.536 — Distrito Federal Embargantes: Getúlio Siqueira e sua mulher (Adv. Dr. Benedito Vaz)

Embargado: Antônio Itabalana de Moura (Adv. Dr. Sebastião Oscar de Castro)

Despacho exarado pelo Desembargador Relator no seguinte processo

Mandado de Segurança: N.º 395 — Distrito Federal Requerente: Giovanni Mazza (Adv. Dr. Pedro Soares Vieira)

Informante: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível Relator: Des. Helládio Monteiro Despacho: J. Admito a presente, como pedido litisconsorcial. Indefiro o pedido de revogação da liminar. O mandado terá desindefido rápido. — D.F., 8-5-78. — Des. Helládio Monteiro, Relator.

Brasília 22 de maio de 1978. — Fernando A. C. P. de Amorim Diretor da Coordenadoria Judiciária.

## COORDENADORIA DA CORREGEDORIA SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DA PRIMEIRA INSTANCIA PELO EXMO. SENHOR JUIZ DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

FEITOS DISTRIBUIDOS NO DIA 22 MAIO DE 1978

Ao Juízo de Direito da Vara de Acidentes do Trabalho

N.º 8665 — Ação Acidentária Autor: José Queiroz Filho Réu: INPS

Ao Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública

N.º 8685 — Mandado de Segurança Impetrante: Codipe — Companhia Distribuidora de Peças e Veículos Impetrado: Secretaria de Finanças do GDF.

Advogado: Doutor Pedro Carrera Palmeira.

N.º 8673 — Reintegração de Posse Autora: TERRACAP Réu: Joaquim Rosa Advogado: Doutor David Eugênio de A. Andrade.

Ao Juízo de Direito da Primeira Vara de Família, Órfãos e Sucessões

N.º 8679 — Ação de Divórcio — Dep. Requerente: Adélita Evangelista Duarte.

Requerido: Osvaldo Rodrigues Duarte Advogado: Doutor Newton Araújo Silva.

N.º 8695 — Separação Consensual. Requerentes: Raimundo Nonato Santana de Abreu e Carly Lopes Santana de Abreu.

Advogado: Doutora Raimunda de Sena Fernandes.

N.º 8696 — Separação Consensual Requerentes: Esmael Pires de Oliveira e Maria Marques de Oliveira.

Advogado: Doutor Leopoldo A. Chaves.

N.º 3643 — Suprimento Judicial Requerente: Irineu Andrade Arrais Advogado: Doutor Nadir Luiz Pereira

Ao Juízo de Direito da Segunda Vara de Família, Órfãos e Sucessões

N.º 8701 — Ação de Divórcio Requerente: Tereza Godoy de Castro Requerido: Newton Sérgio de Castro